



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projeto de Lei 43/2025 que dispõe sobre o reajuste no valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à realização de despesas de caráter continuado. Os valores apresentados compreendem o reajuste no valor do auxílio saúde dos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo, que passará a ser de R\$ 1.019,00 (mil e dezenove reais) mensais.

Auxílio Saúde

Câmara Municipal	2025	2026	2027
Orçamento	R\$ 8.526.000,00	R\$ 10.144.200,00	R\$ 11.181.000,00
Custo do Reajuste	R\$ 5.130,00	R\$ 7.790,00	R\$ 8.459,75
Impacto sobre o orçamento	0,06%	0,08%	0,08%

Para projeção do orçamento da Câmara Municipal em 2026 e 2027, foram considerados os valores constantes na minuta do Plano Plurianual do período de 2026 a 2029 elaborada pelo Poder Legislativo, a qual será encaminhada ao Executivo para composição das peças orçamentárias.

Metodologia de Cálculo

Descrição	Valor mensal R\$
Auxílio Saúde - referência atual	9.620,00
Auxílio Saúde – referência após reajuste	10.190,00
Impacto mensal orçamentário	570,00

Impacto orçamentário previsto para novos servidores que possuem previsão de aposentadoria.	
Ano	Valor total no ano R\$
2026	380,00
2027	1.049,75

Ano Referência	2025	2026	2027
	9 parcelas	13 parcelas + novos servidores inativos	13 parcelas + novos servidores inativos
Totais R\$	5.130,00	7.790,00	8.459,75



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



A fim de levantar o impacto orçamentário referente aos servidores com previsão de aposentadoria em 2026 e 2027, foi apurada a diferença entre o quantitativo adicional em cada exercício e o atual que se encontra no montante de 10 (dez). Para cálculo dos custos, considerou-se somente o acréscimo do valor mensal devido ao reajuste, visto que as despesas com auxílio saúde para os novos inativos foram previstas no PPA.

Conforme demonstrativo acima, informamos que no orçamento anual há dotação específica e suficiente para a cobertura das despesas no decorrer da execução.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que as despesas decorrentes do reajuste no valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo, conforme proposto pelo Projeto de Lei, serão suportadas por dotação orçamentária específica constante na Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), dentro da natureza: 3.3.90.39.

Botucatu, 22 de maio de 2025.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente